

**JUSTIFICATIVA DA ÁREA TÉCNICA (Comissão de Gestores dos
Laboratórios de Análises Clínicas da Rede SESA)**

NUP: 24001.107256/2024-81

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Bio-Rad Laboratórios Brasil LTDA, CNPJ: 03.188.198/0006-81, vem através deste solicitar pedido de esclarecimentos os quais seguem abaixo:

3. Sobre interfaceamento:

Qual é o LIS (sistema de interface laboratorial) utilizado em cada uma das unidades onde deverão ser instalados os equipamentos?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 3:

O sistema Lis utilizado é o SoftLab, já informado anteriormente no documento da pág. 140 em 04/06/2025.

A Comissão Técnica agradece a colaboração e seguimos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Equipe Parecer/Laboratório COPLA/SESA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Comissão de Laboratório
Larisse Tavares Lucetti - CRF/CE – 3186 Farmacêutica Parecerista COPLA/SESA
Herene Barros M Lucena- CRF- 2239 Farmacêutica/Bioquímica Parecerista COPLA/SESA